APROVADA SI RETIFICAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28.06.2000.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia vinte e um de junho de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Trigésima Sétima Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Terceiro Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, Presidida pela Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **NATANAEL ALVES NASCISMENTO** que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES; BRAZ ASSIS BEHNCK; EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA; ILKA MACEDO MALLA; JESUS NAZARENO LARANJEIRA; JOSÉ IVANILDO SOUZA PEREIRA; MARIA DE LOURDES PINHEIRO, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL; TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VANTAN GOUVEIA PARAXEDES**. Ausência justificada da Vereadora **OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ.** Ausência dos Vereadores **JADER LINHARES e MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA**. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e colocou para apreciação dos Senhores Vereadores a **ATA** do dia 13/06/2000, a qual foi aprovada sem retificação, passando-se em seguida para a Leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Indicação n° 775/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, a continuidade do asfalto nas ruas: Cassimiro de Abreu, Vítor Hugo e José Bonifácio no Bairro Aparecida. **Indicação n° 776/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Diretor Presidente da CAER, o esgoto sanitário na Rua Perimentral Norte no Bairro Aparecida. **Indicação n° 777/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Comandante da Polícia Militar de Roraima, que estude a possibilidade de implantar um Posto Policial na Praça do Bairro Aparecida. **Indicação n° 778/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, a limpeza de mato na vala que separa os Bairros Aparecida e Caçari. **Indicação n° 779/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, a reposição de luminárias nas ruas: Álvaro Maia, Jairo Cunha, Cassimiro de Abreu, Jaricuna, Raimundo Alciole Cavalcante e Major Carlos Mardel no Bairro Aparecida. **Indicação n° 780/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, a limpeza de mato nas laterais das Ruas: Ana Nery, Cassimiro de Abreu, Gonçalves Dias e Major Carlos Mardel no Bairro Aparecida. **Indicação n° 781/2000,** de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Prefeito Municipal, providências para o serviço de limpeza de todas as ruas do

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Bairro Cristo Redentor. **Indicação n° 782/2000,** de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Gerente Regional da BOVESA, que seja incluído na programação de suas atividades, a extensão da energia elétrica até o Bairro Cristo Redentor. **Indicação n° 783/2000,** de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Diretor Presidente da CAER, que seja incluído na programação de suas atividades, a rede de tubulação de água potável para o Bairro Cristo Redentor. **Indicação n° 784/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que realize os serviços de coleta de lixo e a retirada de entulhos das Ruas Pedro Álvares Cabral, Pedra Pintada, Madre Rosa, Cotingo, Tangarás, Macunaíma, Joaquim Ferreira e nas Avenidas Caracaraí e General Sampaio todas no Bairro 13 de Setembro. **Indicação n° 785/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de reparos e trocas das luminárias das Ruas C-33, C-34, C-35, C-39, C-37, C-31 e C-27, todas no Bairro Jardim Equatorial. **Indicação n° 786/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito a conclusão dos serviços de asfaltamento da Rua Piraíba no Bairro Santa Teresa. **Indicação n° 787/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de reparos e trocas das luminárias das Ruas 22, 5, 21, 8, 20, 18, M, C, D e N, todas no Bairro Caranã. **Indicação n° 788/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de retirada de entulhos e a coleta de lixo das ruas São João, Santa Clara, São Cristóvão, São Jorge, São Rafael, São Raimundo e São Francisco todas no Bairro Cinturão Verde. **Indicação n° 789/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de coleta de lixo e retirada de entulhos das Ruas Puraquê, Tucunaré, Lambari, Pirandirá, Jaraqui, Curimatã, Peixe Boto, Pacu, Pescada, Matrinxam e Tambaqui, todas no Bairro Santa Teresa. **Indicação n° 790/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Comandante da Polícia Militar de Roraima, a possibilidade de realizar rondas policiais diurna e noturna nos bairros Santa Teresa, Jardim Equatorial, União, Caranã e Pintolândia. **Indicação n° 791/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas: S-4, S-6, S-3, S-5, S-2, S-9, S-12, S-11, S-10 e S-8, todas no Bairro Pintolândia. **Indicação n° 792/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que realize os serviços de trocas e reparos nas luminárias das Ruas Peixe Boto, Pirandirá, Puraquê, Tucunaré, Pacú e Pescada, todas no Bairro Santa Teresa. **Indicação n° 793/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que realize os serviços de mutirão de limpeza, retirada de entulhos e a coleta de lixo nas Ruas: R, E, S, P, O, 6, 7, 8, 9 e 10, todas no Bairro União. **Indicação n° 794/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Eldorado no Bairro 13 de Setembro. **Indicação n° 795/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que realize os

serviços de drenagem, terraplenagem, asfaltamento e iluminação pública nas Ruas C-33 e C-34 no Bairro Jardim Equatorial. **Indicação n° 796/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem, asfaltamento e iluminação pública nas Ruas: Universo, Estrela do Sul e Dos Astros, todas no Bairro Raiar do Sol. **Indicação n° 797/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Parque Pricumã no Bairro Jóquei Clube. **Indicação n° 798/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua São João no Bairro Cinturão Verde. Não havendo vereador inscrito para o **PEQUENO EXPEDIENTE** e nem para **GRANDE EXPEDIENTE**, passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL**, o qual foi suprimido a requerimento verbal do Vereador Alfonso Rodrigues. Em seguida a Senhora Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e solicitou ao Senhor Secretário fazer a Leitura das matérias em pauta: Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei n.° 006, de 15 de maio de 2000, que dispõe sobre. A mudança de denominação da Rua L-14, localizada no Bairro Paraviana para Zacarias Mendes Ribeiro, de autoria da Vereadora Cristina Paim. Com a palavra Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Presidente, como é 2.ª votação e o Projeto já foi discutido e aprovado em 1ª votação por unanimidade dos Senhores Vereadores, requeremos a supressão da leitura do mesmo. Portanto acatado a solicitação do Vereador Otoniel Ferreira. Entretanto a Senhora Presidente colocou em votação simbólica, o qual foi aprovado em 2.ª votação o Projeto de Lei n.° 006, de 15 de maio de 2000, que dispõe sobre: A mudança de denominação da Rua L-14, localizada no Bairro Paraviana para Zacarias Mendes Ribeiro, de autoria da Vereadora Cristina Paim. Em 1.ª discussão e votação Projeto de Lei de n.° 012 de 10 de agosto de 1999, que dispõe sobre: O pagamento de pensão vitalícias dos familiares, esposos, esposas, filhos, filhas, pessoas vitimadas por assassinato cometidos por Guardas Municipais, quando em serviço, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira. Com a palavra o 1.° **Secretário** – Projeto de Lei n.° 012 de 10 de agosto de 1999, dispõe sobre o pagamento de pensão vitalícias aos familiares, esposos, esposas, filhos, filhas, de pessoas vitimadas por assassinato, cometidos por guardas municipais, quando em serviço. A Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo a seguinte Lei. Art. 1.° - Fica a Prefeitura Municipal de Boa Vista, autorizada a pagar pensão alimentícia as pessoas vitimadas por assassinato cometido por Guardas Municipais quando em serviço. Art. 2° - Os benefícios a que se refere esta Lei serão pago as viúvas, aos viúvos, ainda na ausência desses aos filhos da vitimas menores de idade nos termos da Lei. Parágrafo primeiro - A pensão corresponderá a 80% do ganho mensal da vítimas ou se percebia em vida até 3 (três) salários mínimos mensais, a pensão a ser paga a famílias será integral e de mesmo montante. Art. 3.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Parecer das Comissões: Comissão de Justiça e Redação Final, relator Vereador Natanael Alves do

Nascimento. Ao avocar para emitir parecer quanto ao Projeto de Lei n.º 012, de 10 de agosto de 99, que dispõe sobre: O pagamento de pensão vitalícias aos familiares de pessoas vitimadas por assassinato cometidos por Guardas Municipais, quando em serviço. Opino favoravelmente visto que não contraria o Regimento Interno e nem a Constituição Federal, Natanael Nascimento, Vereador. A Comissão de Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer, assina os Vereadores: Natanael Nascimento, Otoniel Ferreira de Souza e Eugênia Glaucy. Comissão de Cultura, Saúde e Assistência Social, relatora Vereadora Cristina Paim. Evocando nos termos regimentais para emitir parecer desta Comissão sobre o Projeto de Lei do Legislativo n.º 012, de 10 de agosto de 1999, que dispõe sobre: O pagamento de pensão vitalícia aos familiares de pessoas vitimadas por assassinato cometidos por Guardas Municipais, quando em serviço, nos manifestamos de modo favorável a sua aprovação por entendermos ser uma atitude justa e não contraria a legislação vigente. Vereadora Cristina Paim, relatora. A Comissão de Cultura, Saúde e Assistência Social, adota e recomenda o parecer. Assina os Vereadores Cristina Paim, Lourdes Pinheiro e Eugênia Glaucy. Comissão de Finanças e Orçamento, relator Vereador Parimé Brasil. Na unidade orçamentária, identificada pela classificação 1112, Fundo Municipal de Assistência Social, já especificada na Lei orçamentária de 2000, pela rubrica 110915814834705 – Fundo Municipal de Assistência Social, é que somos favorável ao presente Projeto de Lei. Por oportuno entendemos também na LDO para 2000 está especificada diretrizes para atender o presente Projeto de Lei. A Comissão de Finanças e Orçamento reunindo-se nesta data, recomenda, adota e aprova o parecer do relator ao Projeto de Lei n.º 012, de 10 de agosto de 1999. Assina os Vereadores Conceição Ventura, Jader Linhares e Parimé Brasil. Com a palavra Vereadora. **EUGÊNIA GLAUCY** – Vereadora Presidenta, eu quero vista desse Projeto. Vereadora Presidenta **SÔNIA BACELAR** – Então o Projeto está sendo retirado de pauta e está concedido o pedido de vista por 3 dias para Vereadora Eug6enia Glaucy. Com a palavra Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Eu queria só levantar uma Questão de Ordem. A douta Vereadora Eugênia Glaucy, como qualquer membro desta Casa tem direito estabelecido no Regimento Interno de requerer vista de qualquer Projeto de Lei aqui em tramitação, exceto aquele que tramite em regime de urgência, urgentíssima, esse Projeto de nossa autoria, de 10 de agosto de 1999, tramitou nas comissões, inclusive tem parecer da própria Vereadora, favoravelmente. Observem só, parecer da própria Vereadora favoravelmente, até porque a nossa intenção é apenas para preservar a vida, pois quem mais mata é a polícia militar, é a polícia civil. Como eu não tenho poderes no momento de legislar ao nível Estadual, mas posso fazê-lo a nível Municipal. Eu estou tentando aqui coibir que Guardas Municipais assassinem, as pessoas que eles abordam na rua no exercício do cumprimento do dever legal. O que, que nós estamos fazendo? Tentando enimir para que a prefeitura oriente melhor, qualifique melhor os Guardas Municipais para evitar esses abusos, para evitar que os pais de famílias sejam vitimados. Com isso o município por certo tomaria uma prevenção maior na qualificação dos homens que irão para rua armados para lidar com o cidadão e para evitar que senhoras fiquem

viúvas, os filhos abandonados sem ter o que comer e nós colocaríamos o município como punição pagar uma pensão alimentícia a família das vítimas. Eu acho que essa é uma proposta no mínimo penso eu decente. Questão de Ordem a Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY** - O fato de eu ter pedido vista não quer dizer que eu esteja discutindo a legalidade, o parecer favorável é um questão de avaliação constitucional do exercício do direito do vereador fazer qualquer Projeto. Eu não falei da legalidade. Então não é essa a função que ele quis destinar, a interpretação dele não é assim. Então eu pedi vista não foi para questionar a legalidade ou dizer que ele não volte para ser votado ou que ele não seja aprovado. Então o parecer foi favorável por que é legal, não porque eu queira dá parecer favorável. Eu não posso ir contra a Lei, as pessoas tem hábito de discutir a Lei, Lei não se discute, lei tem que se cumprir. Por isso o povo brasileiro está afogado com muita Lei que não se cumpre. Então é melhor que a gente der uma olhada com calma, Guarda Municipal não anda nem armado que eu saiba. Isso aí é querer chamar de assassino uma instituição de ordem pública. Vereadora **LOURDES PINHEIRO** – Eu pedi uma Questão de Ordem porque eu acho discriminação, o Projeto é discriminatório por se nós vamos proteger as vítimas que foram atingidas por guardas municipais em serviço, nós também temos que proteger as famílias dos guardas que são atingidos no trabalho. Quantos policiais militares e civis são mortos no exercício do seu trabalho? Então se nós temos uma Lei para proteger os filhos e as viúvas dos guardas nós também temos que dá proteção as famílias dos guardas que são mortos no exercício de sua profissão. Então eu acho que é discriminação você querer proteger só um lado, a Lei dever ser para todos e não para uma minoria ou para um determinado número de pessoas. Por isso eu acho que o Projeto foi bem feito, o pedido vem na hora certa e é por aí. Eu tenho certeza que Otoniel revendo o Projeto ele também vai chegar a essa conclusão. Questão de Ordem ao Vereador **TITONHO** – A questão de Ordem que ia fazer era exatamente essa que foi pedido aqui, não é questão de Ordem, é discussão do Projeto que a questão de Ordem é essa, encerra o assunto e a gente debate o Projeto quando ele tiver em pauta. Em seguida a Senhora Presidente anunciou matéria para próxima sessão. Projeto de Lei n.° 016, de 31 de maio de 2000, que dispõe sobre: Descaracteriza e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bem público que menciona e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Redação Final do Projeto de Lei de n.° 006, de 15 de maio de 2000, que dispõe sobre: A mudança de denominação da Rua L-14, localizada no Bairro Paraviana, para Zacarias Mendes Ribeiro, de autoria da Vereadora Cristina Paim. Em 1.ª discussão e votação Projeto de Lei n.° 012, de 10 de agosto de 99, o qual dispõe sobre: O pagamento de pensão vitalícia aos familiares, esposas, pessoas vitimadas por assassinato cometido por Guardas Municipais, quando em serviço, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza. Não havendo mais nada para a Ordem do Dia, passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra Vereadora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO** – Uma discussão que a gente tem sempre tomado participação. Eu tenho procurado ajudar algumas pessoas também é na questão do seguro obrigatório, quantas pessoas morrem por acidente de trânsito e que os familiares não recebem o seguro obrigatório

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

e é uma Lei que obriga ao seguro pagar uma indenização para a vítima no mínimo de cinco mil reais. Aqui em Boa Vista nós fizemos um levantamento no DETRAN quase que 80% das pessoas vitimadas por acidente de trânsito não recebem esse seguro obrigatório, por quê? Porque é uma Lei que não é divulgada e tem muita gente desenformada. Então são coisas assim que eu acho que a gente tem que tomar uma providência e começar a divulgar para que as pessoas procurem os seus direitos. Todos os dias morrem pessoais aqui vitimadas pelo trânsito e famílias que tem bastante dificuldades e não recebem pelo essa ajuda de cinco mil reais no mínimo no acidente de carro do seguro obrigatório. Muito obrigada. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELO"**, Boa Vista-RR, em 21 de junho de 2000.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
1.º Secretário